



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/SECULT/2021

Objeto: O presente Edital tem por objeto CONCURSO PÚBLICO de pessoas físicas e jurídicas domiciliadas e sediadas no Município de Joinville, que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal para PREMIAÇÃO de TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL, dos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, artistas, artífices, mestres, grupos, coletivos, instituições artísticas culturais e pontos de cultura, todos atuantes no território joinvilense e que tenham prestado significativa contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural de Joinville

ESCLARECIMENTO:

- **Recebido em** - 29/08/2021 12:19

1º Questionamento:

"Lendo o edital do PRÊMIO - TRAJETÓRIA ARTÍSTICO CULTURAL (EDITAL SEI Nº 0010109130/2021 - SECULT.UCP) ficou entendido que a comprovação de atuação, produção e portfólio artístico será visualizada e comprovada exclusivamente pelo MAPA CULTURAL SC, contudo, o mesmo se encontra em manutenção sem a previsão de retorno operacional. Deste modo gostaria de saber como proceder e como apresentar esta confirmação audiovisual de atividade."

Resposta:

A utilização do Mapa Cultural SC neste edital serviria apenas para critério de desempate. Porém, com a indisponibilidade do Mapa Cultural, esse item não tem mais efeito sobre o processo de seleção. Neste edital não há a exigência de comprovação via Mapa Cultural e a documentação para comprovação deve obedecer às instruções abaixo conforme item 6, (DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA ADMISSIBILIDADE)

...

6.1.2 A soma total dos anexos do projeto não poderá exceder o tamanho de 5 MB.

6.1.3 Serão aceitos arquivos de texto (.pdf); de imagem (.jpg, .tif, .png, .bmp ou .gif); de áudio (.mp3) e de vídeo (.mp4 ou .avi).

6.1.4 Nos casos em que os documentos obrigatórios exijam arquivos de extensão superior a 5 MB, será permitida a utilização do recurso de armazenamento em "nuvem", com seu endereço de acesso fornecido em arquivo tipo .pdf anexado na plataforma de inscrição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Octavio Negreiros de Mello**,
Coordenador (a), em 30/08/2021, às 10:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-



2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Fernando Correia, Gerente**, em 30/08/2021, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010286229** e o código CRC **E5248C2A**.

Avenida José Vieira, 315 - Bairro América - CEP 89204-110 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.166514-4

0010286229v2